



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024



Série

Número 224

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 559/2024**

Designa como coordenador do Núcleo de Controlo Orçamental, do Instituto para a qualificação, IP-RAM, o trabalhador Júlio Jorge Ornelas de Viterbo Dias, pertencente ao mapa de pessoal do IQ, IP-RAM com a categoria de coordenador especialista.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 512/2024**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Rubina Rodrigues Rocha, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

#### **Aviso n.º 513/2024**

Atualização do custo dos selos autocolantes emitidos pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), a fim de serem utilizados nos vinhos e produtos vínicos não certificados e nos vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado, mas que não tenham obtido certificação, bem como nos vinhos e produtos vínicos produzidos noutros países quando comercializados na Região.

#### **Despacho n.º 560/2024**

Nomeia o licenciado Célio José Gonçalves Quintal, Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, como gestor do processo de licenciamento da atividade pecuária apresentado pela empresa Nunes & Freitas, Lda.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 514/2024**

Afixação e disponibilização da lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

**Despacho n.º 559/2024****Sumário:**

Designa como coordenador do Núcleo de Controlo Orçamental, do Instituto para a qualificação, IP-RAM, o trabalhador Júlio Jorge Ornelas de Viterbo Dias, pertencente ao mapa de pessoal do IQ, IP-RAM com a categoria de coordenador especialista.

**Texto:**

Considerando que a Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), prevê no seu artigo 15.º a Direção de Serviços Financeiros e Certificação (DSFC);

Considerando que de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo e diploma supramencionados, na dependência direta da DSFC funciona o Núcleo de Controlo Orçamental (NCO), de carácter predominantemente administrativo, ao qual compete:

- a) Elaborar, de acordo com as normas e instruções superiores, os projetos e as propostas de alteração dos orçamentos;
- b) Controlar a afetação e a utilização dos fundos disponíveis atribuídos e elaborar os processos de requisição de fundos;
- c) Arrecadar as receitas e efetuar pagamentos nos termos regulamentares e legais;
- d) Controlar a execução e a regularidade da execução orçamental dos serviços do IQ, IP-RAM;
- e) Executar as tarefas na área da tesouraria;
- f) Prestar as necessárias informações inerentes à execução orçamental e proceder ao reporte orçamental e financeiro ao Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- g) Exercer as demais funções de natureza administrativa que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, o NCO é coordenado por um trabalhador a designar pelo presidente do IQ, IP-RAM;

Considerando que o trabalhador Júlio Jorge Ornelas de Viterbo Dias, pertencente ao mapa de pessoal do IQ, IP-RAM, com a categoria de coordenador especialista, desde julho de 2020 tem assegurado as competências elencadas, contribuindo positivamente para o bom funcionamento da DSFC;

Considerando que o coordenador especialista acima identificado reúne todas as condições profissionais e habilitacionais, para assegurar as funções de coordenação do NCO, uma vez que, demonstrou competência técnica relevante através da validação da qualidade da experiência profissional e do grau de domínio dos temas ligados à área funcional, assim como, facilidade no relacionamento interpessoal e forte sentido de responsabilidade, decisão e envolvimento da equipa de trabalho.

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - É designado como coordenador do Núcleo de Controlo Orçamental, do Instituto para a qualificação, IP-RAM, o trabalhador Júlio Jorge Ornelas de Viterbo Dias, pertencente ao mapa de pessoal do IQ, IP-RAM com a categoria de coordenador especialista.
- 2 - A presente designação, não confere qualquer acréscimo remuneratório.
- 3 - A presente designação produz efeitos à data do presente Despacho.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 5 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Estudante Relvas

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 512/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Rubina Rodrigues Rocha, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

**Texto:**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Rubina Rodrigues Rocha, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2024, ficando posicionada na 1.ª posição e nível remuneratório 7, da carreira e categoria de assistente técnica, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro,

Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

O período experimental terá início a 1 de dezembro de 2024 e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 27 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 513/2024

#### Sumário:

Atualização do custo dos selos autocolantes emitidos pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), a fim de serem utilizados nos vinhos e produtos vínicos não certificados e nos vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado, mas que não tenham obtido certificação, bem como nos vinhos e produtos vínicos produzidos noutros países quando comercializados na Região.

#### Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 22-A/2023, de 9 de janeiro, que regulamenta na Região Autónoma da Madeira (RAM) as matérias previstas no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que incidem sobre os vinhos e produtos vínicos, torna-se público a atualização do custo dos selos autocolantes a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, emitidos e fornecidos pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), a fim de serem utilizados nos vinhos e produtos vínicos não certificados e nos vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado, mas que não tenham obtido certificação, bem como nos vinhos e produtos vínicos produzidos noutros países quando comercializados na RAM.

Os selos autocolantes emitidos passam a ser vendidos pelos seguintes preços unitários:

Tipo de selo	Preço unitário (em euros)
Selos autocolantes em bobine com dimensão 2,5 cm × 1,5 cm ....	0,14760
Selos autocolantes em bobine com dimensão 3,5 cm × 2 cm .....	0,16605

- 2 - O presente aviso entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

O CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM,  
Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas  
Gonçalo Tito Camacho Caldeira

DIREÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA E BEM-ESTAR ANIMAL

### Despacho n.º 560/2024

#### Sumário:

Nomeia o licenciado Célio José Gonçalves Quintal, Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, como gestor do processo de licenciamento da atividade pecuária apresentado pela empresa Nunes & Freitas, Lda.

#### Texto:

Despacho n.º 3/DRV/2024

Ao abrigo do n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprovou o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP), nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento, nomeio o licenciado Célio

José Gonçalves Quintal, Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, como gestor do processo de licenciamento da atividade pecuária apresentado pela empresa Nunes & Freitas, Lda.

Funchal, aos 6 dias de dezembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE VETERINÁRIA E BEM-ESTAR ANIMAL, Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 514/2024

#### Sumário:

Afixação e disponibilização da lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

#### Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de atividade de motorista de ligeiros, aberto pelo aviso n.º 634/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 228, de 07 de dezembro, se encontra afixado junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 15 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)